

**ATA Nº 614/2024 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

1 Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta  
2 minutos, por meio do aplicativo computacional Google Meet, reuniu-se, pela seiscentésima décima  
3 quarta vez, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência do Reitor Demetrius David  
4 da Silva e secretariado por Marcos Ribeiro Furtado, Secretário de Órgãos Colegiados, com  
5 assistência de Fabiane Aparecida Silva Bortone da Fonseca, servidora lotada na Secretaria de Órgãos  
6 Colegiados. Os Conselheiros presentes foram os que se seguem: Rejane Nascentes; Cristiane  
7 Aparecida Baquim; Karla Maria Damiano Teixeira, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação em  
8 exercício; José Ambrósio Ferreira Neto; Bruno David Henriques; Mario Luiz Chizzotti; João Marcos  
9 de Araújo; Danielle Dias Sant'Anna Martins; Odemir Vieira Baeta; Vânia Maria Moreira Valente;  
10 Guilherme de Azambuja Pussieldi; Everaldo Antônio Lopes; Franceline Aparecida Lopes; Virginia  
11 Souza Santos; Herbert Fernando Martins de Oliveira; Márcia Cristina Fontes Almeida; Marcília de  
12 Sousa Silva e sua suplente, Maria Cláudia Sousa Alvarenga; Fabricia Queiroz Mendes; Denise Mara  
13 Soares Bazzolli; Márcio Lopes de Oliveira; Sílvio Rodrigo de Moura Rocha; Solange Silveira Pereira e  
14 sua suplente, Glenda Samara Dias Santos; Alexandre Fontes Pereira e seu suplente, Allan de Oliveira  
15 Moura; Joana D'Arc Germano Hollerbach e sua suplente, Luana Ferreira dos Santos; Jaqueline Dias  
16 Pereira; Newton Moreno Sanches e seu suplente, Neilton de Sousa Ferreira Junior; Naiara Moraes  
17 Amaral; Kamilla Botelho de Oliveira e seu suplente, Diego Vales Deslandes Ferreira; Moacir Mendes  
18 Lima; Caio Vinícios Soares da Silva e Lucas Berdague Côrrea. Justificou a ausência a Conselheira:  
19 Alessandra Gomes Mendes Tostes. **1- APRECIÇÃO DA PAUTA.** O Conselho aprovou a pauta, por  
20 unanimidade. **2- ATA DA 613ª REUNIÃO DO CEPE.** O Conselho aprovou a ata da 613ª reunião do  
21 Cepe, por unanimidade. **3- CONTRATOS E CONVÊNIOS PARA HOMOLOGAÇÃO DE AD**  
22 **REFERENDUM.** O Conselho aprovou os vinte e sete contratos e os quatro convênios listados no fim  
23 desta ata, por unanimidade. **4- HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROFESSOR DA**  
24 **CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR.** Por unanimidade, o Conselho decidiu homologar os  
25 concursos referentes aos itens nº 4.1, 4.2 e 4.3 da pauta. **4.1- Concurso público para Professor da**  
26 **Carreira de Magistério Superior, Classe A - Adjunto A, na área de psicologia/psicologia do**  
27 **desenvolvimento, com lotação no Departamento de Educação Infantil, regido pelo Edital nº**  
28 **84/2023, com o seguinte resultado: 1º lugar- Leandra Lúcia Moraes Couto, com nota final 8,75; 2º**  
29 **lugar- Raone Mateus Rodrigues, com nota final 8,69; e 3º lugar- Gleidson Jordan dos Santos, com**  
30 **nota final 8,29 (23114.918991/2023-00). 4.2- Concurso público para Professor da Carreira de**  
31 **Magistério Superior, Classe A - Adjunto A, na área de desenho técnico e construções rurais, com**  
32 **lotação no Instituto de Ciências Agrárias, do Campus Florestal, regido pelo Edital nº 97/2023, com**



Presidente



Secretário



33 o seguinte resultado: 1º lugar- Leticia Cibele da Silva Ramos Freitas, com nota final 9,61; 2º lugar-  
34 Jacqueline Cardoso Ferreira, com nota final 8,87; e 3º lugar- Marcelo Bahuti, com nota final 8,01  
35 (23114.921450/2023-51). **4.3- Concurso público para Professor da Carreira de Magistério Superior,**  
36 **Classe A - Adjunto A, na área de sociologia/estudos de gênero, com lotação no Departamento de**  
37 **Ciências Sociais, regido pelo Edital nº 55/2023, com o seguinte resultado: 1º lugar- Annabelle**  
38 **Bonnet, com nota final 9,11; 2º lugar- Caynnã de Camargo Santos, com nota final 8,44; 3º lugar-**  
39 **Jonatan Jackson Sacramento, com nota final 8,17; 4º lugar- Mariane Silva Reghim, com nota final**  
40 **8,06; e 5º lugar- Tabata Berg, com nota final 7,98 (23114.911397/2023-80). 5- REDISTRIBUIÇÃO DE**  
41 **SERVIDORES DOCENTES.** A Conselheira Naiara Moraes Amaral ingressou na reunião. Por  
42 unanimidade, o Conselho decidiu aprovar as redistribuições referentes aos itens nº 5.1 e 5.2 da  
43 pauta. **5.1- Redistribuição do servidor Jackson Martins Rodrigues,** ocupante do cargo de Professor  
44 da Carreira do Magistério Superior, da Universidade Federal Fluminense (UFF) para o Departamento  
45 de Engenharia Agrícola, tendo como contrapartida a redistribuição para a UFF do código de vaga nº  
46 579758, do mesmo cargo, desocupado em virtude da aposentadoria do Professor Paulo José  
47 Hamakawa (23114.919174/2023-61). **5.2- Redistribuição da servidora Andreia Patrícia Gomes**  
48 **ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior,** da Universidade Federal de  
49 Viçosa/Departamento de Medicina e Enfermagem para a Universidade Federal do Rio de Janeiro,  
50 tendo como contrapartida a redistribuição para a UFV de código de vaga do mesmo cargo a ser  
51 disponibilizado pela UFRJ (23114.900733/2024-40). **6- ESTÁGIOS PROBATÓRIOS DE SERVIDORES**  
52 **DOCENTES.** Por unanimidade, o Conselho decidiu aprovar os estágios probatórios referentes aos  
53 itens 6.1, 6.2 e 6.3 da pauta. **6.1- Estágio probatório do servidor Guilherme da Silva Pereira,**  
54 ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, lotado no Departamento de  
55 Agronomia, que entrou em exercício de suas atividades em 25 de janeiro de 2021  
56 (23114.902294/2021-67). **6.2- Estágio probatório do servidor Wellington Souto Ribeiro,** ocupante  
57 do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, lotado no Departamento de Agronomia,  
58 que entrou em exercício de suas atividades em 19 de janeiro de 2021 (23114.901742/2021-13). **6.3-**  
59 **Estágio probatório do servidor Diego Ismael Rocha,** ocupante do cargo de Professor da Carreira do  
60 Magistério Superior, lotado no Departamento de Agronomia, que entrou em exercício de suas  
61 atividades em 14 de janeiro de 2021 (23114.902008/2021-63). **7- PROGRAMA DE PROFESSOR**  
62 **VOLUNTÁRIO.** Por unanimidade, o Conselho decidiu aprovar as participações no Programa de  
63 Professor Voluntário referentes aos itens nº 7.1 e 7.2 da pauta. **7.1- Proposta de participação do**  
64 **professor aposentado Sérgio Luis Pinto da Matta no Programa de Professor Voluntário no**  
65 **Departamento de Biologia Animal,** conforme a Resolução Consu nº 3/2023, até 31 de março de



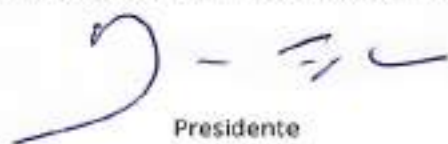
Presidente



Secretário



66 2025 (23114.900228/2024-03). **7.2- Proposta de participação da professora aposentada Lêda Rita**  
67 **D'Antonino Faroni no Programa de Professor Voluntário no Departamento de Engenharia**  
68 **Agrícola, conforme a Resolução Consu nº 3/2023, por um período de dois anos, a partir de 28 de**  
69 **abril de 2024 (23114.903056/2023-31). 8- PROCESSOS DE LICENÇAS PARA CAPACITAÇÃO PARA**  
70 **CONHECIMENTO.** O Conselho tomou conhecimento dos processos referentes aos itens nº 8.1, 8.2  
71 e 8.3 da pauta. **8.1- Autorização para a professora Mariella Bontempo Duca de Freitas, lotada no**  
72 **Departamento de Biologia Animal, realizar pós-doutorado no Instituto Real de Tecnologia de**  
73 **Melbourne, na Austrália, a partir do segundo semestre de 2024, por doze meses, em regime de**  
74 **autorização com afastamento das atividades (para conhecimento; 23114.901549/2024-17). 8.2-**  
75 **Autorização para a professora Aparecida de Fátima Andrade da Silva, lotada no Departamento de**  
76 **Química, realizar pós-doutorado na Universidade de São Paulo, a partir do primeiro semestre de**  
77 **2024, por doze meses, em regime de autorização com afastamento das atividades (para**  
78 **conhecimento; 23114.903071/2024-60). 8.3- Autorização para o professor Gustavo Antônio de**  
79 **Oliveira, lotada no Departamento de Medicina e Enfermagem, cursar o Mestrado Profissional em**  
80 **Ciências da Saúde, da Universidade Federal de Viçosa, a partir do primeiro semestre de 2024, por**  
81 **24 meses, em regime de treinamento em atividade (para conhecimento; 23114.902263/2024-59).**  
82 **9- PLANOS DE CAPACITAÇÃO DE DOCENTES.** Por unanimidade, o Conselho decidiu aprovar as  
83 propostas referentes aos itens nº 9.1 e 9.2 da pauta. O item 9.3 da pauta foi aprovado por maioria  
84 de votos, com cinco votos contrários. **9.1- Proposta de modificação do Plano de Capacitação dos**  
85 **Docentes do Departamento de Economia Rural para o período 2024-2027, aprovado pelo Cepe em**  
86 **28/08/2023, com alteração da instituição prevista para a professora Ivonete da Silva Lopes realizar**  
87 **pós-doutorado a partir do segundo semestre de 2024, da Universidade Central da Carolina do Norte,**  
88 **nos Estados Unidos, para a Benemérita Universidade Autônoma de Puebla, no México**  
89 **(23114.907314/2023-58). 9.2- Proposta de modificação do Plano de Capacitação dos Docentes do**  
90 **Instituto de Ciências Humanas e Sociais do Campus Rio Paranaíba para o período 2024-2027,**  
91 **aprovado pelo Cepe em 25/09/2023, com a inclusão de uma previsão de licença para iniciar**  
92 **capacitação no ano de 2024, a partir do primeiro semestre, para o Professor Ricardo Freitas Martins**  
93 **da Costa realizar doutorado profissional no Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis e**  
94 **Administração da Fucape Business School, que tem avaliação 5 da capes, em regime de treinamento**  
95 **em atividade (23114.907388/2023-94). 9.3- Proposta de Plano de Capacitação dos Docentes do**  
96 **Departamento de Comunicação Social para o período 2024-2027, que inclui uma previsão de**  
97 **licença para iniciar capacitação no ano de 2024, para o professor Ernane Correa Rabelo realizar pós-**  
98 **doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura da Universidade**



Presidente



Secretário



99 Federal do Rio de Janeiro, que obteve conceito 7 na última avaliação da Capes, condicionada a que  
100 o pós-doutorado comece antes do segundo período letivo, devendo o professor retornar à UFV até  
101 fevereiro de 2025 (23114.907395/2023-96). Os Conselheiros Alexandre Fontes Pereira e Joana D'Arc  
102 Germano Hollerbach justificaram-se e deixaram a reunião. **10- INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES**  
103 **DOCENTES E DISCENTES PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO ENSINO**  
104 **DE GRADUAÇÃO (COPEG), CONFORME O ART. 2º DO ANEXO DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 13/2018, DE**  
105 **21 DE DEZEMBRO DE 2018 (23114.903648/2024-33).** Por unanimidade, o Conselho aprovou a  
106 indicação dos nomes das docentes Laura Fernandes Melo Cabral e Marcilia de Sousa Silva, e dos  
107 discentes Moacir Mendes Lima e Rainara Teixeira Viana para integrarem a Comissão Permanente  
108 de Acompanhamento do Ensino de Graduação (Copeg). **11- PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UM**  
109 **CONSELHO EDITORIAL LOCAL DO CAMPUS RIO PARANAÍBA (23114.913885/2021-60).** O  
110 Conselheiro Allan de Oliveira Moura ingressou na reunião. Por maioria de votos, o Conselho decidiu  
111 indeferir a proposta de criação de um Conselho Editorial Local para o Campus Rio Paranaíba. Essa  
112 decisão foi tomada considerando que o Conselho Editorial da Editora UFV já atende aos três campi  
113 da Universidade. A votação resultou em vinte e seis votos contra e cinco a favor da proposta. O  
114 Conselheiro Lucas Berdague Córrea justificou-se e deixou a reunião. **12- RECURSOS DE DECISÕES**  
115 **PROFERIDAS PELA CÂMARA DE ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO.** Por unanimidade, em votações  
116 separadas, o Conselho decidiu negar provimento aos recursos referentes aos itens 12.1 e 12.2 da  
117 pauta. Nessas decisões, o Conselho acompanhou os pareceres da Comissão Permanente de  
118 Assessoramento do Cepe. **12.1- Recurso apresentado por João Victor Andolfo Vitorino,** aluno do  
119 curso de Ciência da Computação, da decisão proferida pela Câmara de Acompanhamento  
120 Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino, que indeferiu sua solicitação de cancelamento em Regime  
121 Especial das disciplinas INF 112 – Programação II, MAT 131 – Introdução à Álgebra e MAT 140 –  
122 Cálculo I (23114.923046/2023-11). **12.2- Recurso apresentado por Lorene Kellen Leite de Abreu**  
123 **Almeida,** aluna do curso de Ciências Biológicas, da decisão proferida pela Câmara de  
124 Acompanhamento Acadêmico do Campus Rio Paranaíba que indeferiu sua solicitação de  
125 reconsideração de desligamento (23114.913405/2023-22). **13- RECURSO INTERPOSTO PELO**  
126 **SERVIDOR EDSON RODRIGO DE ALMEIDA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA**  
127 **DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, LOTADO NO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DO**  
128 **CAMPUS RIO PARANAÍBA, CONTRA A DECISÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO ACADÊMICO E**  
129 **ADMINISTRATIVO (COAD) QUE INDEFERIU A SOLICITAÇÃO PARA QUE SEJA REGULARIZADA SUA**  
130 **SITUAÇÃO DE ESTAR REALIZANDO DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
131 **EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE UBERABA (23114.914208/2023-21).** A Conselheira Glenda



Presidente




Secretário



132 Samara Dias Santos justificou-se e deixou a reunião. Por maioria de votos, o Conselho decidiu negar  
133 provimento ao recurso referente ao item número doze da pauta. Para fundamentar essa decisão, o  
134 Conselho considerou que a solicitação do Professor Edson, de regularização de sua situação de ter  
135 iniciado e estar cursando doutorado sem a autorização da Instituição, não encontrava amparo nas  
136 normas vigentes. Essa conduta era vedada pelo artigo 108 da Resolução Consu nº 3/2023, de 20 de  
137 março de 2023, que estabelecia: "Art. 108. O docente da UFV somente poderá iniciar sua  
138 capacitação lato sensu ou stricto sensu ou pós-doutoramento após a aprovação do Cepe, ficando  
139 sujeito às penalidades cabíveis pelo não cumprimento desta determinação". Além disso, a  
140 regularização solicitada pelo Professor Edson contrariava três decisões que o Cepe tomara ao  
141 apreciar planos de capacitação do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (IHP) do Campus Rio  
142 Paranaíba, registradas nos autos nº 23114.902425/2019-91 (documentos SEI nº 0318106, nº  
143 0335966 e nº 0532877). Nessas decisões, o Cepe decidira indeferir ou não conhecer de propostas  
144 de inclusão, em planos de capacitação do IHP, da previsão de licença para o professor Edson realizar  
145 o doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Uberaba. Esta  
146 decisão foi tomada por maioria de vinte e nove votos contra um (1). Às dez horas e trinta minutos,  
147 nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, foi lavrada a presente ata que,  
148 se aprovada, será assinada pelo Presidente, Reitor Demetrius David da Silva, e pelo Secretário de  
149 Órgãos Colegiados, Marcos Ribeiro Furtado. **CONTRATOS HOMOLOGADOS NESTA REUNIÃO: 1-**  
150 Acordo de Parceria nº 27/2024, firmado entre a UFV e a ICL Aditivos e Ingredientes Ltda., com  
151 interveniência da Funarbe, em 09/02/2024, cujo objeto é a cooperação técnica e científica para  
152 desenvolver o projeto "Aplicação de ingredientes na indústria de alimentos - Estudo da geleificação  
153 do leite UHT" (23114.920151/2023-07). **2-** Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 118/2023, firmado  
154 entre a UFV e a Mahal Empreendimentos e Participações Florestais S.A., com interveniência da  
155 Funarbe, em 21/02/2024, cujo objeto é a sucessão contratual da empresa Mahal pela Arauco  
156 Celulose do Brasil S.A. e a prorrogação do prazo contratual (23114.900847/2023-17). **3-** Termo  
157 Aditivo nº 01 ao Contrato nº 144/2023, firmado entre a UFV, a Duratex Florestal Ltda., com  
158 interveniência da Funarbe, em 27/02/2024, cujo objeto é a prorrogação do prazo de execução do  
159 contrato (23114.917769/2022-09). **4-** Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2024, firmado entre a  
160 UFV e a Secretaria Nacional de Periferias do Ministério das Cidades, em 16/02/2024, cujo objeto é  
161 a elaboração de Plano Municipal de Redução de Riscos no Município de João Monlevade-MG  
162 (23114.920437/2023-84). **5-** Contrato nº 151/2023, firmado entre a UFV e a Serviço de Apoio às  
163 Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais, com interveniência da Funarbe, em 26/02/2024, cujo  
164 objeto é a prorrogação do prazo de execução do contrato (23114.917634/2023-16). **6-** Acordo de



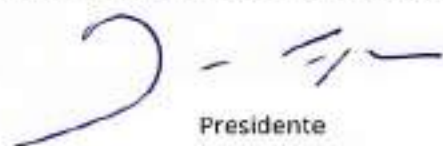
Presidente



Secretário



165 Transferência de Material nº 04/2024, firmado entre a UFV e a Pangeia Biotech Pesquisa e  
166 Desenvolvimento Ltda., em 23/02/2024, cujo objeto é formalizar a transferência pela UFV de  
167 ponteiros de cultivares de cana-de-açúcar e estabelecer a confidencialidade, uso restrito e sigilo de  
168 informações sobre os materiais genéticos vivos ora cedidos (23114.920654/2023-74). **7-** Acordo de  
169 Cooperação Técnica nº 33/2024, firmado entre a UFV e a Facev, em 23/02/2024, cujo objeto é a  
170 cooperação técnica a fim de possibilitar o desenvolvimento e execução das atividades e ações do  
171 Núcleo de Microscopia e Microanálise (23114.923513/2023-11). **8-** Acordo de Cooperação Técnica  
172 nº 29/2024, firmado entre a UFV e a Funarbe, em 26/02/2024, cujo objeto é a cooperação técnica  
173 a fim de possibilitar o desenvolvimento e execução das atividades e ações do Laboratório de  
174 Imunoparasitologia do Departamento de Biologia Geral (23114.921857/2023-88). **9-** Contrato nº  
175 15/2024, firmado entre a UFV e a Universidade Federal de São João del-Rei, em 01/02/2024, cujo  
176 objeto versa sobre o estabelecimento das condições de propriedade intelectual sobre a invenção  
177 (23114.900387/2024-08). **10-** Acordo de Parceria nº 37/2024, firmado entre a UFV, a Prefeitura  
178 Municipal de Viçosa e a Facev, em 29/02/2024, cujo objeto é a cooperação técnica e científica para  
179 desenvolver o projeto "A UFV como centro colaborador da SES na identificação e monitoramento  
180 de vetores de importância médico-veterinária na macrorregião leste do sul de Minas Gerais"  
181 (23114.918433/2023-36). **11-** Termo Aditivo nº 04 ao Acordo de Parceria nº 107/2021, firmado  
182 entre a UFV, o Município de Barão de Cocais e a Funarbe, em 05/03/2024, cujo objeto é prorrogar  
183 o prazo do acordo de parceria (23114.911669/2021-80). **12-** Termo Aditivo nº 07 ao Acordo de  
184 Parceria nº 69/2020, firmado entre a UFV, a Amplo Engenharia e Gestão de Projetos Ltda. e a  
185 Funarbe, em 05/03/2024, cujo objeto é o acréscimo de valor ao contrato 69/2020  
186 (23114.903829/2020-36). **13-** Termo Aditivo nº 02 ao Acordo nº 079/2022, firmado entre a UFV, a  
187 Fundação Renova e a Sociedade de Investigações Florestais, em 05/03/2024 (23114.917981/2021-  
188 87). **14-** Acordo de Cooperação Técnica nº 34/2024, firmado entre a UFV e a Funarbe, em  
189 05/03/2024, cujo objeto é a cooperação técnica a fim de possibilitar o desenvolvimento e execução  
190 das atividades e ações da Diretoria de Assuntos Comunitários (23114.920753/2023-56). **15-** Termo  
191 Aditivo nº 01 ao Contrato nº 46/2023, firmado entre a UFV, a Associação Baiana dos Produtores de  
192 Algodão e a Funarbe, em 05/03/2024, cujo objeto é a prorrogação do prazo de execução do contrato  
193 (23114.900696/2023-99). **16-** Termo Aditivo nº 01 ao Acordo nº 192/2023, firmado entre a UFV, a  
194 Fundação Renova e a Sociedade de Investigações Florestais, em 04/03/2024 (23114.902090/2022-  
195 15). **17-** Acordo de Cooperação Técnica nº 40/2024, firmado entre a UFV e a Funarbe, em  
196 07/03/2024, cujo objeto é a cooperação técnica a fim de possibilitar o desenvolvimento e execução  
197 das atividades e ações da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários/Divisão de Esporte e Lazer



Presidente



Secretário



198 (23114.901640/2024-32). **18-** Acordo de Parceria nº 44/2024, firmado entre a UFV e a Arcelormittal  
199 Brasil S.A., em 21/02/2024, cujo objeto é a cooperação técnica e científica para a elaboração de um  
200 manual técnico para projeto de vigas celulares de aço (23114.919689/2023-61). **19-** Acordo de  
201 Parceria nº 42/2024, firmado entre a UFV e a Vale S.A., em 08/03/2024, cujo objeto é o  
202 desenvolvimento colaborativo do projeto de pesquisa "Integração de métodos geofísicos em  
203 mecânica das rochas: ampliando a compreensão na aplicação sinérgica de abordagens diretas e  
204 indiretas nas técnicas de caracterização geotécnica" (23114.923368/2023-61). **20-** Contrato nº  
205 18/2024, firmado entre a UFV e a Facev, em 11/03/2024, cujo objeto é a contratação da Facev para  
206 gerenciar os recursos oriundos de curso/evento (23114.920899/2023-00). **21-** Acordo de Parceria  
207 nº 45/2024, firmado entre a UFV e a Vallourec Tubos do Brasil Ltda., em 07/03/2024, cujo objeto é  
208 a cooperação técnica e científica para desenvolver o projeto de tecnologia e desenvolvimento  
209 intitulado "Desenvolvimento de genótipos de corymbia para a indústria florestal - fase 2"  
210 (23114.910084/2023-12). **22-** Contrato nº 21/2024, firmado entre a UFV e a Agrobiológica  
211 Sustentabilidade S.A., em 13/03/2024, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos  
212 especializados de análise por cromatografia a gás acoplada a espectrometria de massas de ácidos  
213 orgânicos em filtrado de produto à base de microrganismos comercializado pelo solicitante para  
214 solubilização de fósforo na agricultura (23114.922401/2023-35). **23-** Acordo de Parceria nº 41/2024,  
215 firmado entre a UFV e a SLC Agrícola S.A., em 13/03/2024, cujo objeto é a cooperação técnica e  
216 científica para desenvolver o projeto "Caroço de algodão: propriedades físicas e perda de carga"  
217 (23114.921446/2023-92). **24-** Compromisso Institucional de Participação no Programa de  
218 Intercâmbio Acadêmico Latino-Americano (PILA), firmado pela UFV, em 15/03/2024  
219 (23114.902986/2024-58). **25-** Termo de Encerramento de Acordo, firmado entre a UFV, a Petrobras  
220 e a Funarbe, em 18/03/2024, cujo objeto é adequar e avaliar métodos moleculares para a  
221 caracterização de comunidades microbianas e a avaliação de produtos biocidas no contexto da  
222 indústria de petróleo e gás (23114.905416/2021-77). **26-** Termo Aditivo nº 01 ao Acordo de Parceria  
223 nº 53/2023, firmado entre a UFV, a Cooperativa de Crédito Credicarpa Ltda. e a Facev, em  
224 18/03/2024, cujo objeto é o acréscimo de valor ao acordo de parceria e a prorrogação do seu prazo  
225 de execução (23114.903003/2023-10). **27-** Contrato nº 22/2024, firmado entre a UFV e a Facev, em  
226 15/03/2024, cujo objeto é a contratação da Facev para gerenciar os recursos oriundos de  
227 curso/evento (23114.919790/2023-11). **CONVÊNIOS HOMOLOGADOS NESTA REUNIÃO: 1-**  
228 Convênio nº 27/2024, firmado entre a UFV e o Instituto Superior de Administração e Línguas, em  
229 26/02/2024, cujo objeto é o intercâmbio de membros do corpo docente e do quadro de técnicos  
230 das instituições com a finalidade de capacitação e treinamento (23114.901902/2024-69). **2-**

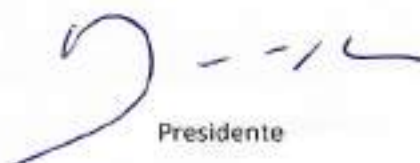


Presidente



Secretário

231 Convênio nº 38/2024, firmado entre a UFV e a Metharath University, em 29/01/2024, cujo objeto é  
232 realizar atividades de pesquisa conjuntas, intercâmbio de estudantes, docentes e técnicos  
233 (23114.923679/2023-20). 3- Termo Aditivo nº 01 ao Convênio nº 01/2023, firmado entre a UFV, o  
234 Estado de Minas Gerais, por Intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e  
235 Abastecimento e a Funarbe, em 06/03/2024, cujo objeto é a prorrogação do prazo e estabelecer a  
236 mútua cooperação entre os partícipes para a pesquisa, desenvolvimento e consolidação da cadeia  
237 produtiva agroindustrial da apicultura, meliponicultura e macaúba (23114.923741/2022-01). 4-  
238 Convênio 47/2024, firmado entre a UFV e a Université de Lorraine, em 13/03/2024, cujo objeto é  
239 fornecer um marco legal para o intercâmbio de estudantes e professores entre a França e o Brasil,  
240 em particular entre a Polytech Nancy e a UFV (23114.900616/2024-86).



Presidente



Secretário